

Nº DO PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
01639/2018/ADM	LUIZ SOARES SANTANA	SANTANDER FINANCIAMENTOS / FIAT FORTE
01648/2018/ADM	MARIA SERGINA FERREIRA DE SOUZA	CARTAO DE TODOS (SUL)
01809/2018/ADM	ALEXANDRINA DA SILVA SALES	SANASA CAMPINAS
02168/2018/ADM	MARCELO ANTUNES	MERCADO LIVRE / NC GAMES
02290/2018/ADM	ELIANA APARECIDA PINTO	BANCO BRADESCO - OUVIDORIA
02417/2018/ADM	JANAINA LARISSA DE CASTRO SILVA	LOCALIZA HERTZ
02461/2018/ADM	DIOGO MOREIRA BISPO	UNITED AIRLINES
02627/2018/ADM	ANA PAULA SILVA CASTRO	CVC VIAGENS - MATRIZ / CVC

Campinas, 04 de setembro de 2018

YARA PUPO
Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa reclamada notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
02775/2018 ADM	CARLOS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	UNIP EAD
02813/2018 ADM	CREUZA SILVA	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES
02857/2018 ADM	JULIANO REIS DA SILVA	M.R. LAJARIN GOMES - MOVEIS
02783/2018 ADM	ERICA LOURENCO R CENTENOR	CACCIACARRO & CACCIACARRO COMERCIO E INTER-MEDIAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Campinas, 04 de setembro de 2018

YARA PUPO
Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura por meio do Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condepacc - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 23 de agosto de 2018, Ata 477ª, **decidiu pelo Tombamento dos Processos de Estudo** do (s) bem (ens) abaixo discriminado (s). Informamos que o (s) bem (ens) em questão passa (m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no (s) **bem (ens)**, **deverá ser precedida de autorização do Condepacc**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PRO-CESSO
"MATA NATIVA DO BOSQUE CHICO MENDES "	04/01
"MATA CILIAR NATIVA DO PARQUE XANGRILÁ E LUCIAMAR".	05/01
"CONJUNTO DE ÁREAS VERDES NATURAIS, FRAGMENTOS DE MATAS REMANESCENTES, INCLUIDOS OS PARQUES E BOSQUES QUE CONTÉM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA, ÁREAS DE FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL, ÁREAS DE FLORESTA PALUDOSA (MATAS DE BREJO), ÁREA DE CERRADO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS."	04/03
"4 FRAGMENTOS DE FLORESTAS REMANESCENTES EM CAMPINAS".	04/08
"ARBORETO DA SEDE DO CORAL PIO XI RUA RAFAEL ROSA 187, QT 6604, BAIRRO JARDIM DAS PAINÉIRAS".	04/09
"MATA SITUADA NA MARGEM ESQUERDA DO RIBEIRÃO ANHUMAS, CONTÍGUA À MATA DA VILA HOLÂNDIA, DISTRITO DE BARÃO GERALDO".	05/10
"MATA CILIAR CONTÍGUA À MATA NATIVA DA PRAÇA 10 DO CONDOMÍNIO CAMINHOS DE SAN CONRADO, DISTRITO DE SOUSAS".	02/12

Campinas, 04 de setembro de 2018

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 180, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016, **COMUNICA:**

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EEI/EJA Dr João Alves dos Santos - **NAED NORTE**.
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EEI/EJA Dr João Alves dos Santos, situado à rua Manoel Thomaz, nº288, Bairro Boa Vista, Campinas, SP.
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: **Cargo: VICE DIRETOR**

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducativa: EEI/EJA Dr João Alves dos Santos, NAED NORTE
Campinas, 04 de setembro de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Profa. SOLANGE VILLON KOHN PELICER, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** para a

6ª Reunião Ordinária do Plenário de 2018 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 06 de Setembro de 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: das 08: 30 às 11: 00 horas

LOCAL: CEFORTEPE - Rua Emílio Ribas, 880 - Cambuí

PAUTA:

- Aprovação (referendar) da indicação dos membros do CME para compor a comissão para a adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal, feita na 5ª Reunião Ordinária do Plenário.

- Discussão sobre a Audiência Pública

- Aprovação da Ata da 4ª Reunião do Plenário.

Campinas, 04 de setembro de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº046/2018-Processo Administrativo nºFUMEC 2018.00000109-48**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada **demanutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão da sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/09/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2018-09: 00 hs. OFERTA DE COMPRA - OC Nº824402801002018OC00055.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção **Editais**

Campinas, 03 de setembro de 2018

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Administrativo Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC 2018.00000075-64

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº041/2018

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de **uniformes para servidores e alunos** dos programas de Educação de Jovens e Adultos -EJA Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do **CEPROCAMP**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, não havendo recursos, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, a adjudicação pelo Pregoeiro e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido pelos preços totais dos lotes entre parênteses, ofertados pelas empresas vencedoras para os respectivos itens:

. ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº 19. 292. 314/ 0001 -33, lotes nº01 (R\$ 73.360, 00) e 02 (R\$ 15.599, 70)

Publique-se na forma da lei.

À Procuradoria Jurídica para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Após à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.
Campinas, 31 de agosto de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo SEI PMC 2018.00010004-15

Interessado: Dickker Empreendimentos e Participações Ltda.

DECIDO: AUTORIZAR a **compensação** do crédito de **10.219,8997 UFIC's**, reconhecido nos termos da decisão do DRI/SMF publicada no DOM de 26/06/2018, proveniente do valor pago em duplicidade para para os lançamentos de IPTU/Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2015 e 2016, emitidos retroativamente em 09/2017, relativos aos códigos cartográficos relacionados no documento nº 0794842, conforme proposto pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária - DCCA, nos moldes dos artigos 44 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do art. 42 ao 45 da lei 13.104/2007.

Campinas, 03 de setembro de 2018

TARCISIO CINTRA
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA SESSÃO DE 04/09/2018 - 2ª CÂMARA

01) PROTOCOLO 2006/10/12962

Interessado: MONICA LINDENBERG VON DEURSEN

Advogado: Guilherme Daher de Campos Andrade - OAB/SP nº256.948

Recurso Voluntário: Protocolado nº 2012/03/10489

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO

Relator: Tadeu Chung In Lee

DECISÃO: Após leitura do relatório, sustentação oral por advogado do recorrente e leitura do voto do relator, seguindo-se os debates, **ACORDAM** os julgadores, por unanimidade de votos dos presentes, em **CONHECER** do recurso e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância, afastando as alegações do recorrente, tendo em vista o preenchimento dos requisitos mínimos previstos no §1º do art. 32 do CTN, conforme informações dos setores competentes, a CPFL às fls. 1034 a 1036, a AIINI - DRI/SMF às fls. 1037 e 1038, a SANASA à fl.